

LEI N.º 652

De 22 de março de 2013

Denomina Quadras do Conjunto Habitacional ASCUSAL no Distrito de Salgadália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI.

Art. 1°- Ficam denominadas as Quadras do conjunto habitacional ASCUSAL, localizado no Distrito de Salgadália:

I – Quadra A – Pedro Balbino dos Santos;

II – Quadra B – José Gutemberg Dantas dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Conceição do Coité, 22 de março de 2013

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal